



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.363 de 12 de abril de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso V, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. MARILDA DE FÁTIMA OLIVATO RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG/SP. 19.810.375, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T..

Parágrafo único : A admissão será feita para o período de 12 de abril a 20 de dezembro de 2002, para ministrar 75 horas aula mensais, no "Projeto Aprender e Produzir Juntos", na EMEF(R) Valentin Lorenzetti, no Bairro de Campos Salles, em virtude da desistência da Sra. Janaina Fátima de Oliveira Rocha.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807, de 16/04/2001.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de abril de 2002.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I. Guiralde Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete

[Handwritten initials]